

PORTARIA N.º 0579, de 19 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 973819,

RESOLVE:

Artigo 1º - **AUTORIZAR**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 7º da Lei nº 13.472/2015, o afastamento da servidora **NADIR BLATT**, cadastro nº. 72.365910-0, lotada na Assessoria na Gestão de Projetos e Convênios Institucionais - AGESPI, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 04/07/2018 a 01/02/2019, para gozo de 07 (sete) meses de licença-prêmio, referentes ao 3º (terceiro) mês do quinquênio 1999/2004 e quinquênios 2004/2009 e 2009/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/07/2018.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR